



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 90/2026, de 04 de MARÇO de 2026.**  
"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM  
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO REYFFRAHM MONTEIRO MARINHO**, servidor deste município, matrícula funcional nº22.197 lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 11,12,28 de Fevereiro de 2026 para transportar pacientes para tratamento no setor de oncologia do hospital regiona de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) com valor total de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1ba22-12032026141448**